



Estudo Técnico Preliminar

1 INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo demonstrar a necessidade da contratação de dispositivos contraceptivos de longa duração, a saber: Dispositivo Intrauterino (DIU) de levonorgestrel e Implante subdérmico de etonogestrel (Implanon).

O documento apresenta a fundamentação da necessidade, os requisitos da contratação, levantamento de mercado, solução proposta, estimativas, justificativas e medidas a serem adotadas para assegurar o sucesso da contratação.

2 ÁREA REQUISITANTE

Departamento de Atenção Especializada - Saúde Materno-Infantil.

Setor responsável pela demanda, análise técnica e acompanhamento da execução contratual.

3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Estância de Atibaia necessita adquirir dispositivos contraceptivos para atender à demanda de planejamento familiar, situações de comorbidades e população em situação de vulnerabilidade social.

Essa aquisição é essencial para garantir o direito à saúde sexual e reprodutiva, ampliar o acesso a métodos de longa duração, reduzir gestações não planejadas e oferecer alternativas eficazes e seguras às mulheres da rede municipal.

O DIU de levonorgestrel e o implante subdérmico de etonogestrel são métodos contraceptivos modernos, seguros, de longa duração e já preconizados pelo Ministério da Saúde.

4 REQUISITOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

Para garantir segurança, qualidade e eficiência, a contratação deve atender aos seguintes requisitos:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Departamento de Atenção Especializada

1. **Registro Sanitário** - Os dispositivos devem possuir registro ativo na ANVISA.
2. **Qualidade e Conformidade** - Apresentação de certificados de conformidade técnica.
3. **Garantia** - Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação.
4. **Amostras/Folder Técnico** - Possibilidade de solicitação para avaliação de compatibilidade.
5. **Entrega** - Regular, parcelada e conforme cronograma da Secretaria de Saúde.
6. **Sustentabilidade** - Exigência de descarte ambientalmente adequado.
7. **Responsabilidade Fiscal** - Cumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias.

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em conformidade com o **art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa nº 58/2022**, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar alternativas de fornecimento de **dispositivos contraceptivos de longa duração** (DIU de levonorgestrel e implante subdérmico de etonogestrel), bem como avaliar a viabilidade técnica e econômica da solução proposta.

- **DIU de levonorgestrel (52 mg):** média de R\$ 1.234,00 por unidade.
- **Implante subdérmico de etonogestrel (68 mg):** média de R\$ 1.678,00 por unidade.

Justificativa técnica e econômica da solução escolhida:

- A modalidade de **registro de preços** é a mais vantajosa, permitindo entregas parceladas, com economia de recursos e flexibilidade de aquisição.



- Contratações similares em outros municípios demonstraram redução de custos ao adotar essa modalidade.
- O arranjo proposto evita o desabastecimento e otimiza a gestão orçamentária.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na abertura de um processo para registro de preço para a eventual aquisição de métodos contraceptivos, com entregas parceladas pelo período de 12 meses, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Estância de Atibaia.

A eventual aquisição abrangerá dois tipos de métodos contraceptivos, garantindo a oferta de opções adequadas para atender às diferentes necessidades das cidadãs. Dentre os métodos estão incluídos na ata de registro de preço os dispositivos intrauterinos (DIU) e implantes hormonais.

O processo de eventual aquisição será conduzido por meio de uma ata de registro de preço, o que permitirá obter os itens a preços previamente negociados e estabelecidos. Essa modalidade proporciona economia de recursos públicos, garantindo melhores condições comerciais e preços mais competitivos em comparação com a eventual aquisição individual de cada método.

As eventuais aquisições serão parceladas ao longo de 12 meses, o que visa garantir a disponibilidade contínua dos métodos contraceptivos, evitando problemas de estoque e assegurando que estejam sempre disponíveis para distribuição nas unidades de saúde.

É fundamental ressaltar que a qualidade e a conformidade dos métodos contraceptivos são requisitos essenciais. Os fornecedores selecionados serão obrigados a atender a critérios rigorosos de qualidade, possuir certificações e registros válidos, garantindo que os produtos atendam aos padrões de segurança e eficácia exigidos pelas normas regulatórias.

Também serão estabelecidas responsabilidades claras para as partes envolvidas, incluindo o órgão contratante, os fornecedores e as unidades de saúde. Isso abrange questões relacionadas à logística, armazenamento adequado dos métodos contraceptivos e garantia de sua integridade durante o transporte e distribuição.

Durante todo o período de vigência do contrato, será realizado o monitoramento e avaliação das entregas, qualidade dos métodos contraceptivos, bem como o cumprimento das obrigações contratuais. Isso permitirá garantir o sucesso da solução, atendendo às



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Departamento de Atenção Especializada

necessidades da população em relação ao planejamento familiar e contracepção, promovendo a saúde e bem-estar dos munícipes de Atibaia.

7 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foram feitas com base em levantamento efetuado pela equipe técnica visando atender às necessidades pelo período de 12 (doze) meses, conforme tabela abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1.	500	Unidade	Dispositivo intrauterino (DIU) de levonorgestrel 52mg com taxa inicial de liberação de 20 mcg/24 horas
2.	200	Unidade	Implante subdérmico de etonogestrel 68 mg.

8 ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa de preço realizada, estima-se que o valor total da aquisição dos itens será de R\$764.710,00 (Setecentos e sessenta e quatro mil setecentos e dez reais) no período de 12 (doze) meses.

A pesquisa de preço foi baseada em orçamentos enviados pelos fornecedores autorizados.

9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada com julgamento por item, visto que os objetos possuem características técnicas distintas (DIU hormonal e implante subdérmico), são comercializados por diferentes fornecedores e possuem demandas de utilização específicas na rede municipal de saúde.

A adoção dessa modalidade pode ser fundamentada nos seguintes aspectos:

1. Especificidade dos produtos - Cada dispositivo possui composição, forma de utilização, vida útil e características técnicas próprias, exigindo análise individualizada.
2. Equidade entre fornecedores - O julgamento por item evita a concentração em um



único fornecedor e amplia a competitividade do certame.

3. Flexibilidade na contratação - Permite a seleção de diferentes fornecedores para cada produto, conforme a proposta mais vantajosa apresentada.
4. Adequação à demanda - O consumo dos dispositivos pode variar conforme perfil das pacientes, e a avaliação por item possibilita ajustes proporcionais às necessidades reais.
5. Transparência e objetividade - A avaliação separada possibilita maior clareza na comparação entre propostas e critérios de julgamento.
6. Eficiência econômica - Possibilita a aquisição de cada item pelo melhor custo-benefício, otimizando os recursos públicos.
7. Minimização de riscos - Eventuais problemas com o fornecimento de um item não comprometem o abastecimento dos demais, garantindo a continuidade do serviço.

10 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Essa aquisição faz parte de uma das ações previstas no Eixo Social - Mulher do Plano de Governo 2021-2024 - Implantação do Centro de Referência da Saúde da Mulher, para atendimento especializado em ginecologia e obstetria.

11 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos ao final do processo de aquisição de métodos contraceptivos pela Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia, consideram:

- **Acesso Ampliado para Saúde Reprodutiva:** Assegurar que a população tenha acesso a uma ampla gama de métodos contraceptivos seguros e eficazes, que desempenhem um papel crucial tanto na prevenção de gravidez indesejada quanto no controle de sangramentos uterinos anormais, contribuindo assim para a saúde reprodutiva.
- **Qualidade dos Produtos:** Assegurar que os métodos contraceptivos adquiridos atendam a padrões de qualidade e segurança, evitando riscos à saúde dos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Departamento de Atenção Especializada

- usuários e garantindo eficácia na prevenção da gravidez.
- **Variedade de Opções:** Oferecer uma ampla gama de métodos contraceptivos, considerando diferentes tipos e marcas, para atender às preferências individuais e às necessidades médicas específicas dos usuários.
- **Suprimento Contínuo:** Estabelecer um fornecimento contínuo e regular dos métodos contraceptivos ao longo dos 12 meses, garantindo que a população tenha acesso aos produtos quando necessário.
- **Economia de Recursos:** Buscar economias de escala por meio do registro de preço e do parcelamento, permitindo uma distribuição mais equilibrada dos gastos ao longo do tempo e otimizando o uso dos recursos públicos.
- **Eficiência Administrativa:** Realizar o processo de aquisição de forma eficiente, seguindo os princípios da transparência, legalidade e concorrência, para alcançar os melhores resultados para a Secretaria e para a população.
- **Promoção da Saúde Reprodutiva e Ginecológica:** Contribuir para a promoção da saúde reprodutiva e ginecológica, permitindo que indivíduos tenham informações e recursos para gerenciar tanto questões de fertilidade quanto sangramentos uterinos anormais de forma informada e segura.
- **Redução de Gravidez Indesejada:** Contribuir para a redução da incidência de gravidez indesejada e suas consequências sociais, econômicas e de saúde.
- **Satisfação do Público:** Garantir que os usuários dos serviços de saúde tenham acesso aos métodos contraceptivos desejados e que estejam satisfeitos com a qualidade e disponibilidade dos produtos oferecidos.
- **Transparência e Prestação de Contas:** Fornecer um processo licitatório transparente, onde as escolhas são baseadas em critérios claros e objetivos, demonstrando a responsabilidade e prestação de contas da Secretaria perante a comunidade.
- **Planejamento Futuro:** Obter insights sobre as demandas e necessidades da população em relação aos métodos contraceptivos, permitindo um planejamento mais informado para aquisições futuras.

Em última análise, os resultados pretendidos devem alinhar-se às metas da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade por meio do acesso a métodos contraceptivos seguros, eficazes e adequados.



12 PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO

Para a implantação bem-sucedida tanto do Dispositivo Intrauterino (DIU) quanto do Implante subdérmico de etonogestrel (contraceptivo subdérmico), é necessário um planejamento abrangente e a adoção de diversas providências. Aqui estão algumas ações a serem consideradas:

- **Treinamento Especializado:** Proporcionar treinamento adequado aos profissionais de saúde que realizarão tanto a inserção do DIU quanto do Implante subdérmico de etonogestrel. Isso deve incluir conhecimento sobre as técnicas de inserção, avaliação das pacientes, cuidados pós-procedimento e identificação de complicações.
- **Elaboração de Protocolos:** Desenvolver protocolos claros para a inserção e acompanhamento dos dispositivos. Esses protocolos devem abranger desde a triagem das pacientes até o acompanhamento pós-inserção.
- **Avaliação Médica:** Realizar avaliações médicas completas das pacientes para determinar sua elegibilidade para a inserção do DIU e do Implante subdérmico de etonogestrel. Levar em consideração histórico médico, saúde reprodutiva e outras condições relevantes.
- **Aconselhamento Personalizado:** Fornecer aconselhamento individualizado às pacientes, explicando os benefícios, riscos, eficácia e possíveis efeitos colaterais tanto do DIU quanto do Implante subdérmico de etonogestrel.
- **Consentimento Informado:** Obter o consentimento informado das pacientes, explicando de forma clara e detalhada os procedimentos de inserção, acompanhamento e eventuais riscos associados.
- **Preparação Pré-Inserção:** Instruir as pacientes sobre as preparações necessárias antes da inserção, como evitar relações sexuais ou tomar medidas específicas conforme indicado pelos profissionais de saúde.
- **Acompanhamento Pós-Inserção:** Agendar consultas de acompanhamento para verificar a posição correta do DIU e do Implante subdérmico de etonogestrel, além de abordar quaisquer questões ou preocupações que as pacientes possam ter.
- **Monitoramento de Resultados:** Implementar um sistema de monitoramento para acompanhar os resultados dos dispositivos, a satisfação das pacientes e eventuais complicações.
- **Material Educativo:** Fornecer materiais educativos impressos ou digitais que



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Departamento de Atenção Especializada

detalham o funcionamento, cuidados e possíveis efeitos colaterais tanto do DIU quanto do Implante subdérmico de etonogestrel.

- **Gerenciamento de Complicações:** Capacitar os profissionais de saúde para identificar e lidar com complicações potenciais, como expulsão do DIU, infecções ou reações ao implante subdérmico de etonogestrel.
- **Registro e Documentação:** Manter registros detalhados de cada procedimento de inserção, acompanhamento e quaisquer eventos adversos para avaliação contínua e aprimoramento do processo.
- **Feedback e Melhoria Contínua:** Incentivar o feedback das pacientes e profissionais de saúde sobre o processo de implantação, de modo a aprimorar constantemente a qualidade do serviço.
- **Colaboração Interdisciplinar:** Fomentar a colaboração entre diferentes equipes de saúde, como ginecologistas, enfermeiras, farmacêuticos e administradores, para garantir uma abordagem holística.
- **Atualização Profissional:** Manter os profissionais de saúde atualizados sobre as mais recentes informações sobre contracepção, regulamentações e melhores práticas.
- **Avaliação Regular:** Avaliar periodicamente a eficácia do programa de implantação do DIU e Implante subdérmico de etonogestrel, introduzindo melhorias conforme necessário.

Implantar tanto o DIU quanto o Implante subdérmico de etonogestrel requer um compromisso com a qualidade do atendimento, a segurança das pacientes e a adesão às diretrizes clínicas. Essas providências garantirão que as pacientes tenham acesso a métodos contraceptivos seguros e eficazes, além de um acompanhamento adequado ao longo do tempo.

13 IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação de métodos contraceptivos, como o Dispositivo Intrauterino (DIU) de levonorgestrel e o Implante subdérmico de etonogestrel, pode gerar impactos ambientais relacionados principalmente à produção, utilização e descarte desses insumos.

Possíveis impactos ambientais:

- **Resíduos médicos:** os dispositivos, após uso, são classificados como resíduos de



serviço de saúde e devem seguir regulamentação específica para descarte.

- **Materiais de fabricação:** são compostos por plásticos, metais e hormônios sintéticos, que podem causar contaminação do solo e da água se descartados inadequadamente.
- **Liberação de hormônios:** resíduos contendo substâncias hormonais podem interferir em ecossistemas aquáticos, caso não sejam tratados corretamente.
- **Ciclo de vida:** a produção envolve consumo de energia e recursos naturais, bem como emissão de gases de efeito estufa.

Medidas mitigadoras e tratamentos:

1. **Gerenciamento de resíduos** - os dispositivos descartados serão encaminhados para coleta de resíduos de saúde (grupo D e E da ANVISA), garantindo destinação adequada.
2. **Logística reversa** - quando disponível, fornecedores serão incentivados a oferecer programas de recolhimento e descarte sustentável.
3. **Treinamento das equipes** - orientação aos profissionais de saúde sobre acondicionamento, transporte e destinação correta dos dispositivos.
4. **Educação ambiental** - distribuição de materiais informativos nas unidades de saúde sobre descarte seguro.
5. **Critérios sustentáveis na aquisição** - preferência por fornecedores que apresentem certificações ambientais ou práticas de responsabilidade socioambiental.
6. **Monitoramento** - acompanhamento da execução contratual para verificar cumprimento das normas ambientais e sanitárias.

14 VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Após a análise apresentada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é **tecnicamente adequada, economicamente viável e socialmente necessária** para atender às demandas de saúde reprodutiva da população do município de Atibaia.



Viabilidade técnica:

- Os métodos contraceptivos selecionados (DIU de levonorgestrel e implante subdérmico de etonogestrel) possuem eficácia comprovada, segurança validada por órgãos regulatórios nacionais e internacionais, além de já integrarem protocolos clínicos de referência.
- Atendem diretamente à demanda reprimida existente, garantindo maior acesso a métodos contraceptivos de longa duração e reduzindo riscos de gravidez indesejada.
- O fornecimento será realizado por meio de registro de preços, o que assegura continuidade no abastecimento e flexibilidade de aquisição conforme necessidade real.

Viabilidade econômica:

- A pesquisa de preços realizada identificou valores de mercado compatíveis e dentro dos parâmetros de economicidade.
- A modalidade de registro de preços com parcelamento por item possibilita economia de escala, evita desperdícios e melhora a gestão orçamentária.
- O valor total estimado de R\$764.710,00 para 12 meses é compatível com o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e está alinhado ao Plano de Contratações Anual (PCA).

Viabilidade social:

- A contratação promove o fortalecimento das políticas públicas de saúde da mulher, amplia a autonomia reprodutiva e contribui para a redução de vulnerabilidades sociais.
- Garante o direito constitucional à saúde e fortalece o princípio da equidade no SUS.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Departamento de Atenção Especializada

Atibaia, 17 de Junho de 2025

Julimara Oliveira Santos da Silva
Enfermeira

Maria Angelica dos Santos Faria
Enfermeira

Roberta Cristina Spera
Gestora de Unidade de Saúde

Mariangela Alves Barbosa Aisaka
Diretora do Departamento Especializado

Marcos Abrantes de Aguiar
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1560-46CB-CCA5-18E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIANGELA BARBOSA ALVES AISAÇA (CPF 257.XXX.XXX-40) em 01/09/2025 11:19:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA ANGELICA DOS SANTOS (CPF 299.XXX.XXX-89) em 01/09/2025 14:37:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JULIMARA OLIVEIRA SANTOS DA SILVA (CPF 078.XXX.XXX-90) em 01/09/2025 15:47:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCOS ABRANTES DE AGUIAR (CPF 004.XXX.XXX-29) em 02/09/2025 09:06:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROBERTA CRISTINA SPERA PRIOLLI (CPF 210.XXX.XXX-17) em 04/09/2025 07:35:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1560-46CB-CCA5-18E2>